

MATRÍCULA Nº 1561 F. 1

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

Nº 1561

F.

1

Martinópolis 29 DE NOVENBRO DE 1.978

Oficial substituta

Arduin

Distrito Teçaíndá

Município Martinópolis

Urbano () C. P. M.

Rural (X) Inera 626 112 007 072

Localização Água Santa, Fazenda- N.C.B.Ventura-Faz.Mont'Alvão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

IMÓVEL: Um terreno com a área de 135,05,18 ha. contendo benfeitorias, com as seguintes divisas: pela frente com a estrada Municipal que liga Martinópolis-Lucélia, de um lado com propriedade de Adelino Simões Carvalho Filho, de outro lado com Olines de Paula e pelos fundos com o Ribeirão Coroados. * * * * *

Proprietário: ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, viúva, filha de Adelino Simões Carvalho e Francelina da Conceição Carvalho, C.I.C.031.482.208, residente nesta comarca, da metade do imóvel- transc. 11.838; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO, professora secundária, RG. 3994736 e s/marido OLO DOALDO LEOTTA DE ARAUJO, CPF. 426.241.778, residentes na Capital d/Estado; JOSÉ CARLOS GONÇALVES, agricultor, RG. 4.263.203 e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES, RG. 9279424, de lar, residentes nesta cidade, CPF. 778.872.208; FRANCELINA GONÇALVES MATEUS, RG. 3240489, professora secundária, e s/mr. JOSÉ CARLOS MATEUS, CPF. 073.856.178, residentes em Paraguaçu Paulista; ESPÓLIOS DE JOSÉ ROBERTO GONÇALVES e BEATRIZ CANDIDA MARIA FERRASO JANINI GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES, solteira, estudante, CPF.031.482.208, RG. 7.510.398, residente nesta cidade e EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, solteiro, estudante, CPF. 031.482.208, RG.7.343.097, res. nesta cidade, todos brasileiros, possuindo cada um 1/6 da metade do imóvel, pela transcrição n. 11.839. * * * * *

Transcrições ns. 11838 e 11839 deste registro (M291e M 1108): * * * * *

A Oficial substituta *Arduin* (Maria José Tardim). * * * * *

AV.1/M 1561- Fica constando que sobre o imóvel, existem registrados neste cartório, os seguintes onus: sobre a área de 20 alqueires: Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 1º grau a favor do Banco do Brasil S/A. ag.local, no valor de R\$ 42.687,00, vencível em 27.9.77, registrada no livro 9A sob n. 1.549. Cédula rural hipotecária de 2º grau a favor do Banco do Brasil S/A.agência local, no valor de R\$ 6.836,00 vencível em 13.10.76, registrada no livro 9A sob n. 1579, emitidas por José Teixeira Gonçalves e s/m.Arminda da Conceição Gonçalves. Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 3º grau, a favor do Banco do Brasil S/A.ag.local, no valor de R\$ 92.000,00 vencível em 4.6.81, registrada no livro 2 R 1/M291, emitidas por Arminda da Conceição Gonçalves, Ana Maria Gonçalves de Araujo e s/mr.Clodoaldo Leotta de Araujo, José Carlos Gonçalves e s/m. Maria Elvira Valentim Gonçalves, Francelina Gonçalves Mateus e

(continua no verso)

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

Nº

1561

Oficial substituta

1 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS

Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELIZA RESCUCAS

MATRÍCULA Nº 1561

s/mr. José Carlos Matheus, José Roberto Gonçalves e s/m. Beatriz Candida Maria Ferrairo Janini Gonçalves, Lucia Helena Gonçalves e Eduardo Teixeira Gonçalves. Sobre o imóvel com a área de 26 alqueires: Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 1º grau, no valor de R\$ 487.800,00 vencível em 28.2.81, registrada no livº 2 sob n. R1/ML108; Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 2º grau, no valor de R\$ 191.000,00 vencível em 31.05.82, registrada no livro 2 sob n. R2/ML108; Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 3º grau, no valor de R\$ 202.680,00 vencível em 11.10.82, registrada no livro 2 sob n. R3/ML108, todas emitidas por Arminda da Conceição Gonçalves, Eduardo Teixeira Gonçalves, Lucia Helena Gonçalves, José Carlos Gonçalves e s/m. Maria Elvira Valentim Gonçalves; Ana Maria Gonçalves de Araujo e s/mr. Clodoaldo Leotta de Araujo; José Carlos Matheus e s/m. Francelina Gonçalves Matheus e Manuela Janini Gonçalves, a favor do Banco do Brasil S/A. ag. local. Martinópolis, 29 de novembro de 1978. O Escrevente autorizado Helio Tardim (Helio Tardim). A oficial substituta Maria José Tardim (Maria José Tardim). Emolumentos nihil. * *

R 1/M 1.561 - EM 29 DE NOVEMBRO DE 1978 - Por instrumento publico de carta de adjudicação passada aos 31.10.1978, subscrita pelo esc. autorizado do 1º Ofício e assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Ivan Marques da Silva, MM. Juiz de Direito, ambos desta comarca, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por JOSÉ ROBERTO GONÇALVES E BEATRIZ CANDIDA MARIA FERRAIRO JANINI GONÇALVES, 1/6 da metade de imóvel ou seja 1/12 do todo do imóvel, na importância de R\$ 8.099,41, foi adjudicado a MANUELA JANINI GONÇALVES, brasileira, menor impubere, nascida aos 8 de outubro de 1976, residente na companhia de seu tutor devidamente nomeado e compromissado Dr. Paulo Affonso Macuco Janini, brasileiro, casado, medico, residente nesta cidade. O Escrevente autorizado Helio Tardim (Helio Tardim). A oficial substituta Maria José Tardim (Maria José Tardim). Emolumentos R\$ 290,00. Guias ns. 233 e 234 de 30.11.1978. Recibo 759 "A". * * * * *

R 2/M 1.561 - Em 12 de dezembro de 1979 - ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES; JOSÉ CARLOS GONÇALVES e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO e s/mr. CLODOALDO LEOTTA DE ARAUJO; JOSÉ CARLOS MATHEUS e s/m. FRANCIELINA GONÇALVES MATHEUS E MANUELA JANINI GONÇALVES, já qualificados, (Alvará do Juízo de Direito desta comarca de Martinópolis-2º Cartório, datado de 04.12.79) deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Martinópolis, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 356.947,00 vencível em 30.10.1982, aos juros de 25% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria emitida (continua na Ficha n.º 2)

Observações:

MATRÍCULA N.º 1561
F. 2

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 1.561 F. 2

Oficial substituta *M. Sardine*

(continuação da Matrícula n.º 1561)

emitida aos 07.12.1979 em Martinópolis, registrada no livro 3 R 2366 ' ficha 534. O escrevente autorizado: *Helio Tardim* (Helio Tardim). A oficial substituta: *M. Sardine* (Maria José Tardim). Emolumentos G\$ 490,55. Recibo 2.325 "AA". * * * * *

AV.2/AV.1/M1561-Por instrumentos particulares de QUITAÇÃO expedidos pelo Banco do Brasil S/A. agência de Martinópolis, datados de 08 de julho de 1980, arquivados, ficam canceladas as hipotecas transportadas para esta matrícula e inscritas no livro 9A sob ns. 1549 e 1579. Permanecem ainda sobre o imóvel 5 hipotecas que passam a ser de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª graus, respeitadas as prioridades. Martinópolis, 08 de julho de 1.980. O escrevente autorizado *Helio Tardim* (Helio Tardim). A oficial substituta *M. Sardine* (Maria José Tardim). Emolumentos nihil.***

R 3/M 1.561- Em 08 de julho de 1980. ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES; JOSÉ CARLOS GONÇALVES e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO e s/mr. CLODOALDO LEOTTA DE ARAUJO; JOSÉ CARLOS MATHEUS e s/m. FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS E MANUELA JAMINI GONÇALVES, já qualificados (Alvará do Juízo de Direito desta comarca de Martinópolis-2º Cartório, datado de 04.07.1980) deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de G\$ 2.339.160,00, vencível em 30.12.1981, aos juros de 5% a.a., conforme Cédula Rural Hipotecária n.º EAC.80 01037-5 emitida aos 08.07.1980 em Martinópolis, registrada no livro 3 R 2.542 ficha 534-A. O escrevente autorizado *Helio Tardim* (Helio Tardim). A oficial substituta *M. Sardine* (Maria José Tardim). Emolumentos G\$ 620,05. Recibo 3.207 "AA". * * * * *

AV.3/M 1.561- Em 13 de agosto de 1.985. Fica constando na M 1.561 que LUCIA HELENA GONÇALVES, casou-se no regime da comunhão universal de bens com NELSON SENTEIO JUNIOR, conforme consta da certidão de casamento nº 1.273- lvº B-19 fls. 93, do Cartório de Registro Civil desta cidade, apresentada juntamente com a escritura pública de pacto antenupcial, lavrada aos 19.12.84, nas notas do 1º Tabelião local-lvº 63 fls. 81, registrada no livro 3 sob n. 3.633 ficha 993 aos 13.08.85. A oficial substituta *M. Sardine* (Maria José Tardim). Emolumentos G\$ 4200. Ao Est. G\$ 1134. A C.S. G\$ 850. * * * * *

AV.4/AV.1/M29 digo AV.4/AV.1/M1.561-Em 14 de julho de 1.989. Por instru (continua no verso)

Observações:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

Oficial substituta

2 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

mentos particulares de QUITAÇÃO expedidos pelo BANCO DO BRASIL S/A AG. DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, datados de 28 de junho de 1.989, assinados, com as firmas reconhecidas, arquivado, ficam CANCELADAS as hipotecas transportadas para essa Matrícula e registradas sob nºs R1/M291; R1/M 1.108; R2/M 1.108 e R 3/M 1.108, em que são devedores ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO e s/mr. CLODOALDO LEOTTA DE ARAUJO; JOSÉ CARLOS GONÇALVES e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES; FRANCELINA GONÇALVES MATEUS e s/mr. JOSÉ CARLOS MATHEUS; JOSÉ ROBERTO GONÇALVES e s/m. BEATRIZ CANDIDA MARIA FERRAIRO JANINI GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES e EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, já qualificados. A Oficial substituta Tardim (Maria José Tardim).....

AV.5/R2/M 1.561- Em 14 de julho de 1.989. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, datado de 28 de junho de 1.989, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R 2/M 1.561 em que são devedores ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES; JOSÉ CARLOS GONÇALVES e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO e s/mr. CLODOALDO LEOTTA DE ARAUJO; JOSÉ CARLOS MATHEUS e s/m. FRANCELINA GONÇALVES MATEUS e MANUELA JANINI GONÇALVES, já qualificados. A Oficial substituta Tardim (Maria José Tardim).....

AV.6/R3/M 1.561- Em 14 de julho de 1.989. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, datado de 28 de junho de 1989, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R 3/M 1.561 em que são devedores ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES; LUCIA HELENA GONÇALVES; JOSÉ CARLOS GONÇALVES e s/m. MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES; ANA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO e s/mr. CLODOALDO LEOTTA DE ARAUJO; JOSÉ CARLOS MATHEUS e s/m. FRANCELINA GONÇALVES MATEUS E MANUELA JANINI GONÇALVES, já qualificados. A Oficial substituta Tardim (Maria José Tardim).....

AV.7/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. Fica constando que JOSÉ CARLOS MATHEUS casou-se no regime da comunhão de bens, aos 08-01-1972, com FRANCELINA CONCEIÇÃO GONÇALVES, RG 3.240.489/SSP/SP, conforme assento nº 14039, fls. 185, Livro B-44, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente-SP, conforme fotocópias autenticadas dos documentos que acompanham o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta designada Tardim (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.8/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. Fica constando (continua na Ficha n.º 3)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELIOZA REBOUCAS

MATRÍCULA N.º 1.561

F. 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 3

LIVRO Nº 2

OFICIAL Carolina Madeira Quaranta

(Continuação da Matrícula nº 1.561)

que FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS é portadora do CPF 058.426.338-41, conforme fotocópia autenticada do documento, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.9/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. Fica constando que JOSÉ CARLOS MATHEUS é portador do RG 4.925.454/SSP/SP, e do CPF 073.856.178-91, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, que acompanham o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.10/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. Fica constando que JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RG 4.263.203-1/SSP/SP, CPF 778.872.208-15, casou-se no regime da comunhão de bens, aos 24-01-1975, com MARIA ELVIRA VALENTIM, conforme assento nº 5080, fls. 198, Livro 16-B, do Cartório do Registro Civil e Anexos desta cidade, a qual passou a assinar MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES, consoante fotocópias autenticadas dos documentos, que acompanham o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.11/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. Fica constando que MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES é portadora do RG 9.279.424-5/SSP/SP e do CPF 213.762.328-55, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, que acompanham o requerimento, arquivados nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

R.12/M.1.561 - Em 01 de julho de 2004. Protocolo nº 40.171, de 30-06-2004. FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS, e, na qualidade de cônjuge, para declarar que dá seu consentimento à constituição da hipoteca, JOSÉ CARLOS MATHEUS, e, como intervenientes hipotecantes, José Carlos Gonçalves e sua mulher Maria Elvira Valentim Gonçalves, já qualificados, deram sua parte ideal, correspondente a 1/6 do imóvel, ou seja, 22,5086 hectares, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ 43.073.394/0001-10, sediado na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo-SP, agência de Paraguaçu Paulista, CNPJ 43.073.394/0143-32, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.000,00, vencível em 10-06-2005, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 142061-5, emitida aos 23-06-2004, em Paraguaçu Paulista-SP, registrada no Livro 3-F sob o nº 7.839, folha 066vº. Foram Apresentados: Os ITRs dos exercícios de 1999 a 2003, quitados, e o CCIR 2000/2001/2002, arquivados nesta serventia na pasta 16, sob o nº 1.655. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.13/M.1.561 - Em 08 de dezembro de 2004. Protocolo nº 40.673, de 08-12-2004. Fica constando que ANA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO, RG 3.994.736/SSP/SP, CPF 426.241.778-68, é casada no regime da comunhão de bens (casamento realizado aos 15-02-1975), com CLODOALDO LEOTTA DE ARAÚJO, CPF 274.311.008-25, conforme assento nº 43.268, fls. 188vº, Livro B-141, do Cartório de Registro Civil - Subdistrito Santana de São Paulo-SP, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, acompanhada do requerimento, arquivadas nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.14/M.1.561 - Em 08 de dezembro de 2004. Protocolo nº 40.673, de 08-12-2004. Fica constando que CLODOALDO LEOTTA DE ARAÚJO faleceu aos 08-04-1991, consoante assento de óbito nº 750, Livro C-67, fls. 107, do 2º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis, conforme fotocópia autenticada da certidão, acompanhada do requerimento, arquivada nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta (Carolina Madeira Quaranta).....

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 3

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli MadeiraCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 3 VERSO

REGISTRO GERAL

OFICIAL Carolina Madeira Quaranta

LIVRO Nº 2

R.15/M.1.561 - Em 08 de dezembro de 2004. Protocolo nº 40.573, de 12-11-2004. Por formal de partilha, passado aos 17-03-1994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões - Regional I - Santana, comarca de São Paulo-SP, processo nº 1812/91, dos bens deixados por falecimento de CLODOALDO LEOTTA DE ARAÚJO, conforme sentença de 01-02-1994, transitada em julgado, a parte ideal, correspondente a 1/6 da metade do imóvel, coube a: pagamento feito à viúva meeira ANA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO, já qualificada, no montante de 50% da parte ideal inventariada, ou seja, 5,62,70 ha; Pagamento feito aos herdeiros filhos: 1º LEONARDO GONÇALVES DE ARAÚJO, nascido aos 30-10-1976; 2º ERIKA GONÇALVES DE ARAÚJO, nascida aos 30-12-1978, ambos brasileiros, menores impúberes (filhos de Clodoaldo Leotta de Araújo e de Ana Maria Gonçalves de Araújo), residentes na Rua Doutor Cesar, nº 690, ap. 53, Santana, em São Paulo-SP: haverá cada um para seu pagamento 25% da parte ideal inventariada, ou seja, 2,81,35 ha. Valor venal proporcional: R\$ 33.750,00. Foram apresentados os ITRs dos exercícios de 2003 e 2004, quitados, CCIR 2000/2001/2002, arquivados nesta Serventia na pasta nº 16, sob o nº 1751. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta).

AV.16/M.1.561 - Em 08 de dezembro de 2004. Protocolo nº 40.673, de 08-12-2004. Fica constando que LEONARDO GONÇALVES DE ARAÚJO é portador do RG 23.384.298-6/SSP/ SP e do CPF 254.362.758-85, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, acompanhadas do requerimento, arquivadas nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta).

AV.17/M.1.561 - Em 08 de dezembro de 2004. Protocolo nº 40.673, de 08-12-2004. Fica constando que ERIKA GONÇALVES DE ARAÚJO é portadora do RG 23.384.301-2/SSP/SP e do CPF 214.706.678-86, conforme fotocópias autenticadas dos documentos, acompanhadas do requerimento, arquivadas nesta Serventia. A Substituta designada Carolina Madeira Quaranta).

AV.18 - Em 06 de julho de 2005. Protocolo nº 41.410, de 06-07-2005. CANCELAMENTO DO R.12. Instrumento particular de quitação passado pelo credor, aos 05-07-2005. Firmas reconhecidas. A Substituta Bárbara Madeira Quaranta).

R.19 - Em 06 de julho de 2005. Protocolo nº 41.407, de 05-07-2005. FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS, e, na qualidade de cônjuge, para declarar que dá seu consentimento à constituição da hipoteca, JOSÉ CARLOS MATHEUS, e, como intervenientes hipotecantes, José Carlos Gonçalves e sua mulher Maria Elvira Valentim Gonçalves, já qualificados, deram sua parte ideal, correspondente a 1/6 do imóvel, ou seja, 22,5086 hectares, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, agência de Paraguaçu Paulista, já qualificados, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.000,00, vencível em 30-06-2006, com juros à taxa efetiva de 8,75% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 156985-6, emitida aos 30-06-2005, em Paraguaçu Paulista-SP, registrada no Livro 3-F sob o nº 8.065. Os ITRs dos exercícios de 2000 a 2004 e o CCIR 2000/2001/2002 foram apresentados no R.12 e R.15. A Substituta Bárbara Madeira Quaranta).

AV.20 - Em 06 de julho de 2005. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que, por lapso, o AV.7 deixou de conter que, em razão do casamento averbado, FRANCELINA CONCEIÇÃO GONÇALVES, passou a assinar FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS. A Substituta Bárbara Madeira Quaranta).

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli MadeiraMATRÍCULA Nº 1.561
F. 3

MATRÍCULA Nº 1.561

F. 4 VERSO

REGISTRO GERAL

OFICIAL Substituta

LIVRO Nº 2

apresentada a CNDIR DD3C.2A00.2FD1.A0A5, emitida pela SRF, através de seu site, aos 10-12-2007, válida até 10-06-2008, arquivada nesta Serventia na pasta nº 20, sob o nº 2.252. A Substituta Bárbara Madelra (Bárbara Madelra Quaranta).....

AV.26 - Em 11 de novembro de 2008. Protocolo nº 45.973, de 29-10-2008. Conforme certidão expedida pela Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Adamantina-SP, Cristina Maria Bazilio, datada de 25-09-2008, para fins do disposto no § 3º do art. 615-A do Código de Processo Civil, fica constando a EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 001.01.2008.004562-6/000000-000 em trâmite pela 2ª Vara Judicial do Fórum de Adamantina-SP, distribuída aos 14-07-2008, em que figura como exequente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ 43.001.981/0001-02, e como executados JOSÉ CARLOS GONÇALVES e MARIA ELVIRA VALENTIM GONÇALVES, já qualificados. Valor da causa: R\$ 719.404,45 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A Oficial Interina Carolina Madeira (Carolina Madeira Quaranta).....

AV.27 - Em 15 de março de 2012. Protocolo nº 52.819, de 08-03-2012. Fica constando que ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES é portadora do CPF 847.068.648-87, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela SRF, através de seu site, confirmado, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.....

AV.28 - Em 15 de março de 2012. Protocolo nº 52.820, de 08-03-2012. PENHORA - Por Certidão, passada aos 18-11-2011, assinada digitalmente pelo Escrivão do Cartório da Vara Única do Foro desta cidade, Aicides Gomes do Vale, dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0103548-95.2008.8.26.0346 - artigo 1266/2008, movida contra ARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES e EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, já qualificados, fica constando que 50% do imóvel pertencente a Arminda da Conceição Gonçalves foi penhorado em favor de LUIZ GUSTAVO SGANZERLA AYPRES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 25.577.168, CPF 121.092.958-99, residente e domiciliado na Rua Gabriel Lassa, nº 180, 2º andar, Apto 22, bairro do Bosque, em Presidente Prudente-SP. Valor da Causa: R\$ 28.770,50. Depositários: Arminda da Conceição Gonçalves e Eduardo Teixeira Gonçalves. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.....

AV.29 - Em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 53.022, de 23-03-2012. PENHORA - Por Certidão, passada aos 27-01-2012, assinada pelo Escrivão Diretor Substituto de Segundo Ofício Judicial da Comarca de Adamantina-SP, Osmar Alves Nunes, dos autos da ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 654/08, movida contra JOSÉ CARLOS GONÇALVES e MARIA ELVIRA VALENTIN GONÇALVES, já qualificados, fica constando que suas partes ideais correspondente a 1/6 da metade do imóvel foi penhorado em favor da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, já qualificada. Valor da Causa: R\$ 1.130.558,00. Depositários: José Carlos Gonçalves e Maria Elvira Valentin Gonçalves. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.....

AV.30 - Em 12 de dezembro de 2012. Protocolo nº 54.717, de 22-11-2012. PENHORA - Por Certidão, passada aos 22-11-2012, assinada pelo Escrivão Diretor do Segundo Ofício Judicial da Comarca de Adamantina-SP, Sidney Rosseto, dos autos da ação de Execução Civil nº 0010120080045626, movida contra JOSÉ CARLOS GONÇALVES e MARIA ELVIRA VALENTIN GONÇALVES, já qualificados, foi penhorado 0,00016% da parte ideal do imóvel de José Carlos Gonçalves, em favor da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, já qualificada. Valor da Dívida: R\$ 1.652.538,00. Depositário: José Carlos Gonçalves. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.....

(Continuação na Ficha nº 5)

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli MadeiraOperador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisVisualização disponível em
www.registradores.org.brMATRÍCULA Nº 1.561
F. 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 4

LIVRO Nº 2

OFICIAL Substituta *Carolina*

MATRÍCULA Nº 1.561 F.

(Continuação da Matrícula nº 1.561)

AV.21 - Em 28 de novembro de 2005. Em conformidade com o Ofício Circular nº 1968/Pat/DEGE 2.2 - Prot CG-54.145/2004, de 04-08-2005, assinado pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Mário Antonio Cardinale, encaminhado pelo MM. Juiz de Direito Substituto desta comarca, Dr. Paulo César Ribeiro Meireles, foi determinado o BLOQUEIO da fração ideal pertencente a EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, consoante decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1.379/2004, em trâmite nesta comarca. A Oficiala Substituta *Carolina* (Carolina Madeira Quaranta).

AV.22 - Em 28 de novembro de 2006. Protocolo nº 43.245, de 28-11-2006. CANCELAMENTO DO R.19. Instrumento particular de quitação passado pelo credor Banco Nossa Caixa S.A., aos 13-10-2006. Firma reconhecida. A Substituta *Barbara Madeira* (Bárbara Madeira Quaranta).

R.23 - Em 29 de novembro de 2006. Protocolo nº 43.246, de 28-11-2006. FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS, emitente, e seu marido JOSE CARLOS MATHEUS, autorizando o gravame, na qualidade de intervenientes hipotecantes, José Carlos Gonçalves, e sua mulher, Maria Elvira Valentim Gonçalves, autorizando o gravame, já qualificados, deram suas partes ideais, correspondentes a 1/6 do imóvel, ou seja, 22,5086 hectares, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO NOSSA CAIXA S.A., agência de Paraguaçu Paulista-SP, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.268,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), com juros à taxa efetiva de 8,75% a.a., equivalente a 0,7015% a.m., vencível aos 27-11-2007, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 181510-5, emitida aos 27-11-2006, em Paraguaçu Paulista-SP, registrada no Livro 3-G, fls. 048, sob o nº 8.359. Foram apresentados: o CCIR 2003/2004/2005, quitado, e a CNDIR nº BA20.9E3E.2E44.D60E, emitida pela SRF, através de seu site, aos 29-11-2006, válida até 29-05-2007, arquivados nesta Serventia na pasta nº 19, sob o nº 2.127. A Oficiala Substituta *Carolina* (Carolina Madeira Quaranta).

AV.24 - Em 31 de outubro de 2007. Protocolo nº 44.537, de 31-10-2007. CANCELAMENTO DO R.23. Instrumento particular de quitação passado pelo credor Banco Nossa Caixa S.A., aos 19-10-2007. Firma reconhecida. A Substituta *Barbara Madeira* (Bárbara Madeira Quaranta).

R.25 - Em 11 de dezembro de 2007. Protocolo nº 44.745, de 10-12-2007. FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS, emitente, seu marido JOSÉ CARLOS MATHEUS, autorizando o gravame, e na qualidade de intervenientes hipotecantes, José Carlos Gonçalves e sua mulher Maria Elvira Valentim Gonçalves, todos já qualificados, deram suas partes ideais, correspondentes a 1/6, ou seja, 22,5086 ha. do imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, por sua agência de Paraguaçu Paulista-SP, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 59.985,00, vencível aos 20-11-2008, com juros à taxa efetiva de 6,75% a.a.; equivalente a 0,5459% a.m., com os seguintes encargos de inadimplência: a) atualização monetária incidente durante o período de inadimplência, calculada com base na variação da Taxa Referencial (T.R.), ou de outro indexador oficial que vier a substituí-la em caso de extinção, e capitalizada mensalmente na data-base, b) juros nominais de 2,8% a.m., em substituição a taxa originalmente pactuada, incidentes durante o período de inadimplência, calculados nas condições descritas nesta cédula e capitalizados na data-base, c) juros moratórios nominais de 1% a.a., durante o período de inadimplência, calculados sobre a média dos saldos devedores diários corrigidos, considerada a elevação dos encargos e exigível na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados na conta vinculada ao financiamento na transferência de rubrica contábil, d) multa contratual de 2%, sobre tudo quanto for devido à Nossa Caixa, calculada sobre todos os valores inadimplentes e devidamente corrigidos desde a incidência de cada inadimplemento até sua liquidação, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 199266-0, emitida aos 30-11-2007, registrada no Livro 3-G sob o nº 8.583, página 128v. Foi

(Continua no verso)

OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Maria da Penha Emerli MadeiraCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 5

LIVRO Nº 2

OFICIAL

(Continuação da Matrícula nº 1.561)

Certifico que, aos 05-12-2005, deu entrada nesta Serventia uma certidão de penhora da fração ideal pertencente a EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, expedida por Alcides Gomes do Vale, escrivão diretor, em razão de penhora realizada nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 942/05, que tramita no fórum local, ajuizada por VITÓRIO ZANELATTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF 611.858.928-34, residente e domiciliado nesta cidade, em face de EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, a qual foi protocolizada sob o nº 41.964. A mencionada prenotação encontra-se prorrogada até a decisão final do Juízo que determinou o bloqueio da fração ideal pertencente ao mencionado proprietário EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, objeto da AV.21 da presente matrícula. A Oficiala Substituta (Maria José Tardim).

AV.31 - Em 27 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 66.501, de 20-02-2018. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201802.1619.00449683-IA-200 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 16/02/2018, emitido e aprovado por Marcos Voltareli do Monte, da 1ª Vara desta Comarca, referente ao Processo nº 00018861520138260346, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel pertencente a NELSON SENTEIO JUNIOR, CPF 017.776.228-40**, já qualificado. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.32 - Em 23 de agosto de 2021. Protocolo nº 72.731, de 18-08-2021. **PENHORA** - Por Certidão emitida aos 18/08/2021, pela 1ª Vara desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal (número de ordem: 00532133320128260346), movida contra Arminda da Conceição Gonçalves, já qualificada, e outros, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO** em favor do Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0216-53. Valor da dívida: R\$ 960.047,99. Depositário: Jose Carlos Gonçalves, já qualificado. Data do auto ou termo: 05/08/2019. Protocolo de Penhora Online: PH000380823. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000004013221A. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.33 - Em 23 de agosto de 2021. Protocolo nº 72.725, de 18-08-2021. **PENHORA** - Por Certidão emitida aos 18/08/2021, pela 1ª Vara desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal (número de ordem: 00024924320138260346), movida contra Arminda da Conceição Gonçalves, já qualificada, e outros, **parte ideal correspondente a 8,33% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO** em favor do Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0216-53. Valor da Dívida: R\$ 376.030,39. Depositário: Arminda da Conceição Gonçalves, já qualificada. Data do auto ou termo: 06/11/2019. Protocolo de Penhora Online: PH000380795. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000004025021A. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.34 - **DOCUMENTO** - Em 01 de agosto de 2022. Protocolo nº 74.617, de 21-07-2022. Fica constando que **EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES** é portador do CPF 847.808.198-49, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela SRF, através de seu site, confirmado, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000005373122T. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.35 - **PENHORA** - Em 01 de agosto de 2022. Protocolo nº 74.617, de 21-07-2022. Por decisão, passado aos 04-12-2020, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Vandickson Soares Emidio, expedida nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0100391-51.2007.8.26.0346, movida contra **EDUARDO TEIXEIRA GONÇALVES, CPF 847.808.198-49, parte ideal correspondente a 8,33% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO** em favor do **AUTO POSTO JP LIDER**.

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº 1.561 F. 5 VERSO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

LTDA, CNPJ 05.861.805/0001-43. Valor da Dívida: R\$ 89.436,24. Depositário: Eduardo
Teixeira Gonçalves, já qualificado. Selo Digital nº 1196773E1000000005373322P. O Oficial
(Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São PauloOFFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina Catolína Madeira Quaranta

MATRÍCULA Nº 1.561

F. 5

(Continuação da Matrícula nº